

Ações Afirmativas na Pós-Graduação pública brasileira: um panorama recente e perspectivas futuras

Tiago Correia Oliveira¹
Oséias Santos de Oliveira²

Resumo: O debate sobre ações afirmativas na pós-graduação brasileira intensificou-se na última década, sendo reconhecidas como estratégias importantes para promover igualdade de oportunidades e ampliar a diversidade em ensino e pesquisa. Este estudo objetiva analisar o panorama das ações afirmativas implementadas na pós-graduação pública brasileira entre 2015 e 2025, assim como as projeções para seu futuro. Adotou-se abordagem qualitativa, combinando Revisão Narrativa de Literatura, análise documental e uso de dados secundários. A revisão considerou artigos publicados em bases como CAPES, Web of Science, Scopus e Scielo, resultando em nove estudos selecionados. A análise documental abrangeu legislações e normas recentes, incluindo a Lei nº 14.723/2023, portarias do MEC e CAPES, diretrizes e relatórios da CAPES e o PNPG 2024–2028. Dados complementares foram obtidos no Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (Obaap). Os resultados indicam crescente adoção de políticas afirmativas, principalmente após 2016, quando diversas universidades passaram a reservar vagas em programas de mestrado e doutorado. Esse avanço também se reflete em normas publicadas nos últimos dois anos, ainda pouco referenciadas na literatura. A pesquisa reúne informações recentes, oferecendo subsídios para estudos futuros e destacando uma agenda de investigação emergente diante das atualizações normativas e das práticas institucionais.

Palavras-Chave: Políticas públicas; Universidade pública; Ações afirmativas; Pós-Graduação.

¹Assistente em Administração na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR, Campus Ponta Grossa). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UTFPR). E-mail: tiagooliveira@utfpr.edu.br

²Doutor em Educação. Professor na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR, Campus Curitiba). Docente do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UTFPR) e do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica (PPGET/UTFPR). E-mail: oseiass@utfpr.edu.br

1. Introdução

O debate sobre as políticas de ações afirmativas na pós-graduação aumentou significativamente no Brasil durante a última década (Trevisol, *et al.*, 2024; CAPES, 2024; Venturini, 2021). O tema é de importância notória, visto que a pós-graduação é responsável pela formação de pesquisadores, pela produção de conhecimento científico e pela formação do corpo docente do ensino superior brasileiro (Bernardino-Costa, 2024).

As políticas de ações afirmativas para a pós-graduação visam à promoção do acesso de grupos sociais sub representados, a diminuição das barreiras raciais e socioeconômicas, o fomento à diversidade no meio acadêmico, a redução de desigualdades históricas, a oferta de suporte para conclusão dos cursos e combate à evasão e a contribuição para tornar o espaço acadêmico mais inclusivo. Assim, estas políticas favorecem o fortalecimento da pós-graduação e uma produção de conhecimento mais conectada com a realidade social (CAPES, 2024; Araújo, 2024; CAPES, 2025; Borges, Bernardino-Costa, 2022; Trevisol, Valduga e Trevisol, 2024; Bernardino-Costa *et al.*, 2024).

As primeiras iniciativas no que concerne às políticas de ações afirmativas mais estruturadas na pós-graduação remontam ao início dos anos 2000, destacando-se a experiência da Universidade Estadual da Bahia, em 2002, que adotou uma política voltada ao ingresso de negros e indígenas. Embora essas iniciativas tenham permanecido pontuais ao longo da década, o debate ganhou força novamente após a consolidação da política de cotas nos cursos de graduação, instituída pela Lei nº 12.711/2012 (Venturini, 2021).

Em seguida, a edição da Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 13/2016 constituiu um marco importante, ao estabelecer um prazo de noventa dias para que as universidades federais, no âmbito de sua autonomia, apresentassem propostas sobre inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas (Brasil, 2016). A partir desse momento diversas universidades federais passaram a publicar editais de seleção com vagas reservadas para esses grupos sociais (Venturini, Feres, 202; Bernardino-Costa *et al.*, 2024) e a produção acadêmica sobre o tema aumentou significativamente (Trevisol; Valduga; Trevisol, 2024).

Mais recentemente, a Lei Federal nº 14.723/2023 tornou obrigatória a adoção de ações afirmativas na pós-graduação e, logo em seguida, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) instituiu um Grupo de Trabalho (GT) denominado Equidade e Redução de Assimetrias na Pós-Graduação por meio da Portaria nº 67/2024, sinalizando a incorporação definitiva do tema à agenda da pós-graduação. Essa diretriz ficou ainda mais evidente na nova avaliação quadrienal dos programas, em que as políticas de ações afirmativas passaram a integrar os critérios de análise da nota final atribuída aos cursos.

O objetivo deste artigo é de analisar o panorama das ações afirmativas implementadas na pós-graduação pública brasileira entre 2015 e 2025, assim como as projeções para seu futuro. Para alcançar esse objetivo, o artigo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, a segunda seção apresenta o referencial teórico, à luz de autores que se dedicam a investigar esta temática. A terceira seção descreve a metodologia utilizada para o este estudo. A quarta seção apresenta os resultados encontrados e as discussões dos avanços e desafios identificados na implementação das políticas de ações afirmativas na pós-graduação brasileira. Por fim, são

apresentadas as principais conclusões evidenciadas a partir da pesquisa realizada, as limitações do estudo e as sugestões para uma agenda de pesquisas.

2. Fundamentação teórica

As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de medidas públicas e privadas idealizadas como medidas de promoção de justiça social, equidade de oportunidades, reparação e combate à discriminação racial, de gênero, religiosa, de classe, entre outras formas de diferenciação social (Araujo; Musial; Jesus, 2022).

Além de serem de vistas como uma forma de equiparação de oportunidades, as ações afirmativas também podem representar uma contribuição para o ambiente acadêmico, promovendo maior diversidade na produção de conhecimento. Ao ingressarem na pós-graduação os grupos historicamente sub representados tornam-se protagonistas na construção científica (Araújo, 2024; Borges e Bernardino-Costa, 2022).

O campo de estudo sobre as ações afirmativas na pós-graduação ainda pode ser considerado incipiente (Bernardino-Costa *et al.*, 2024), entretanto observa-se crescente atenção ao tema, tanto na produção científica quanto em documentos oficiais. A evolução teórica e prática podem ser compreendidas em dois períodos distintos: antes e depois da publicação da Portaria MEC nº 13/2016.

No primeiro período as ações pioneiras foram concentradas na Universidade Estadual da Bahia (Uneb), na Universidade de Brasília (UnB) e na Universidade Federal do Rio de Janeiro, que no início dos anos 2000, implementaram cotas em seus processos seletivos de pós-graduação. Posteriormente, o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), em 2007 (Bernardino-Costa *et al.* 2024), e a Lei nº 12.711/2012, que estabeleceu a política de cotas para os cursos de graduação das instituições federais de ensino superior, contribuíram para intensificar o debate e para as tratativas com vistas à consolidação desta política. Ainda assim, até 2015, poucos programas possuíam algum tipo de ação afirmativa (Venturini; Feres Júnior, 2020).

O segundo período foi marcado por crescimento teórico e prático em relação às políticas de ações afirmativas para a pós-graduação brasileira. As pesquisas se ampliaram, os programas começaram a adotar ações afirmativas de forma espontânea e diversas instituições passaram a editar normas internas abrangendo todos os seus cursos *stricto sensu* (Venturini, 2021).

Mais recentemente, a edição de atos normativos do governo federal gerou expectativas quanto ao impacto na expansão das pesquisas e na efetividade prática das ações. A Lei nº 14.723, publicada em novembro de 2023, reproduziu o texto da Portaria MEC nº 13/2016. Se a portaria já havia exercido efeito indutor, é plausível supor que a lei produza impacto amplo.

Na sequência, em 2024, a CAPES instituiu o Grupo de Trabalho Equidade e Redução de Assimetrias na Pós-Graduação, que trouxe um diagnóstico detalhado do sistema e apresentou recomendações. Uma delas foi efetivada no mesmo ano, quando a CAPES incluiu as ações afirmativas como critério de avaliação nos programas de pós-graduação, ampliando o escopo da análise e solicitando acompanhamento das políticas implementadas.

Esses acontecimentos revelam um avanço importante, mas também expõem desafios. Entre eles está a defesa do princípio da meritocracia acadêmica, frequentemente utilizada como argumento para resistir à implementação de mudanças mais substanciais (Araujo; Musial; Jesus,

2022). A questão da autonomia universitária também se apresenta como objeto de estudo, pois exige transformações institucionais para que as medidas avancem (Venturini, 2021).

Além do ingresso, um dos pontos debatidos refere-se à permanência de discentes. O Documento Referencial da CAPES para o Ciclo Avaliativo 2025-2028 enfatiza a importância de políticas voltadas à permanência, preocupação igualmente destacada por Bernardino-Costa *et al.* (2024 p. 33), quando afirmam que “não é preciso grande esforço retórico para demonstrar como tais políticas são fundamentais para o sucesso das políticas de ação afirmativa”.

Por fim, é importante salientar que, embora atos normativos federais e institucionais tenham impulsionado a difusão das ações afirmativas, esses avanços não ocorreram de forma espontânea. Eles resultam da mobilização de movimentos sociais e de reivindicações contínuas pela democratização do acesso e pela inclusão de grupos historicamente marginalizados (Araujo; Musial; Jesus, 2022).

Assim, a consolidação das ações afirmativas na pós-graduação pública brasileira evidencia que a definição de atos legais foi decisiva para estruturar e orientar práticas institucionais. A publicação de normas específicas além de conferir legitimidade às iniciativas já em curso, também impulsionou sua ampliação, garantindo maior uniformidade e respaldo às políticas implementadas. Nesse sentido, observa-se que a atuação normativa tem papel central na indução e no fortalecimento de políticas de inclusão no âmbito das instituições de ensino superior, favorecendo a transição de experiências isoladas para diretrizes mais consistentes e de alcance nacional.

3. Método de pesquisa

Na construção metodológica deste estudo adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em três procedimentos principais: Revisão Narrativa de Literatura, análise documental e coleta de dados secundários.

De acordo com Creswell e Creswell (2021), a pesquisa qualitativa possui caráter interpretativo, pois o pesquisador analisa os dados considerando uma visão holística dos fenômenos sociais. Nesse sentido, os estudos qualitativos tendem a apresentar análises amplas e abrangentes, em vez de microanálises, sendo valorizadas narrativas mais complexas e interativas, que refletem melhor a riqueza e a diversidade dos contextos investigados.

Neste estudo, optou-se pela utilização da Revisão Narrativa de Literatura, método que permite apresentar uma descrição abrangente sobre o tema investigado, sem, contudo, esgotar todas as fontes existentes, uma vez que não se baseia em busca e análise sistemática dos dados (Cavalcante; Oliveira, 2020). Essa abordagem é especialmente relevante para a atualização rápida do conhecimento sobre o assunto, possibilitando a identificação de tendências, lacunas e debates recentes na área pesquisada.

Conforme destacam Nicola e Vosgerau (2019), as revisões narrativas privilegiam o mapeamento de tendências de ordem conceitual, metodológica e problematizadora, direcionando a análise para a problematização, o referencial teórico e os aspectos metodológicos das pesquisas.

Assim, a Revisão Narrativa de Literatura foi realizada nas bases de dados Portal de Periódicos da CAPES, Web of Science, Scopus e Scielo, utilizando os descritores “Ações afirmativas” e “Pós-graduação”, bem como os termos em inglês “*Affirmative Action*”, “*Graduate Studies*” e “*Public university*”. Foram aplicados filtros que restringiram a busca a

trabalhos publicados a partir de 2015 (considerando a produção da última década), em acesso aberto e de produção nacional. Como critério adicional, considerou-se a abrangência nacional dos estudos, o que resultou na seleção de nove artigos para leitura completa, os quais trazem dados obtidos principalmente por meio de análises documentais.

A análise documental contemplou legislações e normativas relevantes para o tema, tais como a Lei nº 14.723/2023, a Portaria Normativa MEC nº 13/2016 e a Portaria CAPES nº 99/2024. Também foram examinados documentos de planejamento e avaliação, entre eles as Diretrizes comuns da avaliação de permanência dos programas de pós-graduação stricto sensu – Ciclo avaliativo 2025-2028, a Proposta preliminar para o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2024–2028) e o Relatório Final das Atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CAPES nº 67/2024.

Por fim, a coleta de dados secundários foi realizada a partir do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (Obaap), que reúne informações atualizadas sobre a implementação e o acompanhamento das ações afirmativas no âmbito da pós-graduação brasileira.

4. Resultados e Discussões

Na elaboração desta Revisão Narrativa de Literatura, partiu-se dos nove artigos encontrados a partir da busca nas bases de dados, sendo que foi possível destacar duas grandes pesquisas de campo sobre as ações afirmativas na pós-graduação. A primeira, de Anna Caroline Venturini, em 2021, e outra mais recente, de Joaze Bernardino-Costa e colaboradores, de 2024, sendo que ambos os estudos se basearam na análise de dados de documentos oficiais das universidades e dados da Plataforma Sucupira (CAPES), quando a primeira abrange todas as universidades públicas brasileiras e a segunda inclui somente as universidades públicas federais.

Como complemento aos dados dos estudos citados, foram adicionados dados do site do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (Obaap), cuja fundadora e coordenadora é a pesquisadora Anna Caroline Venturini. Também foram adicionadas informações do Relatório Final das Atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria CAPES nº 67/2024.

Os estudos trazem informações sobre a adoção de ações afirmativas pelos programas e universidades, já que não há dados oficiais disponíveis com relação ao número de ingressantes por meio dessas políticas, ou ainda sobre suas trajetórias nos cursos. Ainda assim, reunir essas informações é uma tarefa difícil, pois os processos seletivos não são uniformes, cada programa publica o seu edital de seleção, e não há uma base unificada para consulta (Venturini, 2021).

A seguir, são explicitados os principais resultados e discussões elencadas a partir do material selecionado, tanto na Revisão Sistemática de literatura, quanto nos documentos normativos e na coleta realizada no Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (Obaap).

4.1 O perfil dos discentes da pós-graduação

A dificuldade em obter dados sobre as políticas de ações afirmativas na pós-graduação é destacada por Pereira e Rocha Neto (2019), que apontam que a ausência de registros históricos consistentes limita análises mais aprofundadas sobre o perfil dos pós-graduandos. Além disso, a CAPES não disponibiliza uma base completa de informações sobre esses perfis. Embora os programas de pós-graduação sejam solicitados a fornecer tais dados no momento do cadastro de discentes, nem sempre esse preenchimento é realizado, o que resulta em elevado número de registros na condição “não informado”. Essa lacuna é particularmente evidente nos dados do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) referentes ao número de discentes matriculados por raça/cor entre 2017 e 2022, conforme ilustrado na Figura 1.

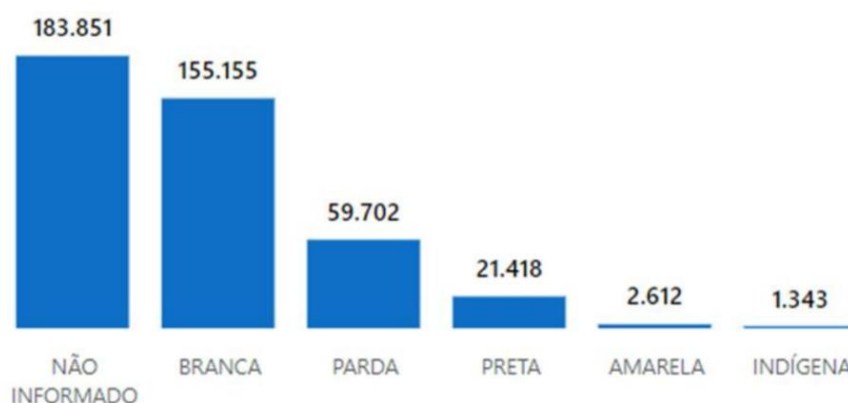


Figura 1. Número de discentes matriculados por raça/cor entre 2017-2022 no SNPG
Fonte: CAPES, 2024

Mesmo diante das limitações de preenchimento e da alta incidência da categoria “não informado”, os dados disponíveis no SNPG permitem observar disparidades significativas na representação dos diferentes grupos raciais na pós-graduação brasileira. Nota-se a predominância de discentes que se autodeclaram brancos, em contraste com a sub-representação de pretos, pardos, indígenas e amarelos, o que reforça a necessidade de políticas mais consistentes de inclusão. Nesse sentido, Pereira e Rocha Neto (2019) salientam a importância da realização de um censo discente pela CAPES, que poderia oferecer informações mais precisas e sistemáticas, contribuindo para diagnósticos robustos e para a formulação de estratégias mais efetivas no campo das ações afirmativas.

4.2 A promoção do acesso à pós-graduação

As grandes pesquisas se voltam para o universo possível, ou seja, diante das peculiaridades inerentes a cada programa de pós-graduação e da ausência de dados

sistematizados, elas procuram quantificar e entender, principalmente, como acontece a adoção de ações afirmativas para promoção do ingresso dos grupos sociais sub representados.

Tendo sido influenciadas pela lei de cotas dos cursos de graduação, as políticas adotadas na pós-graduação seguiram a mesma tendência em termos de grupos beneficiários, e foi sendo expandida gradualmente, conforme demonstrado na Figura 2.

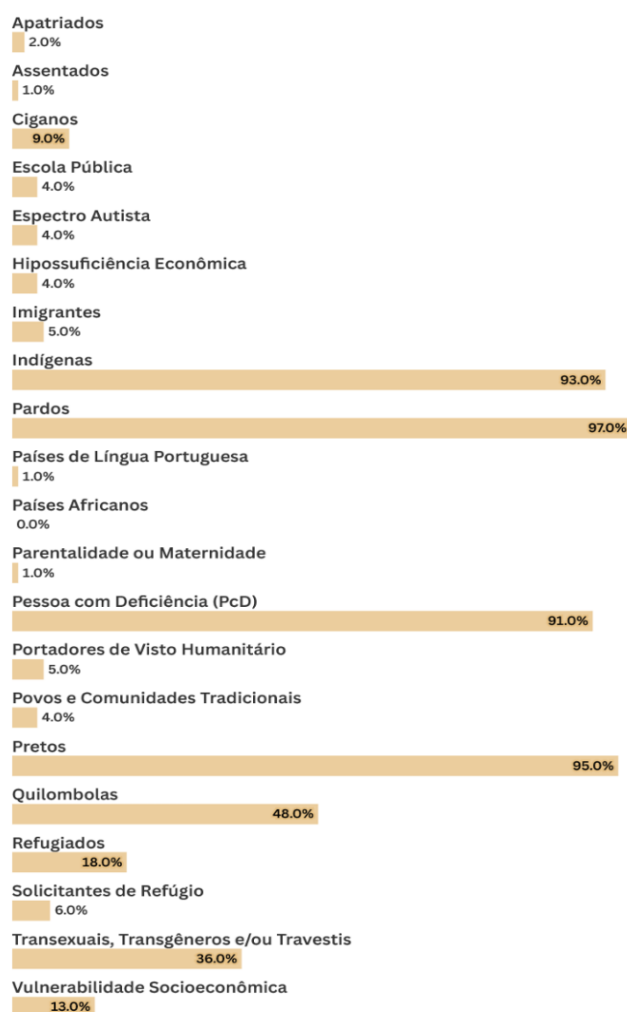


Figura 2. Beneficiários nas resoluções das universidades públicas sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação
 Fonte: Venturini *et al.*, 2024

Observa-se, portanto, que a promoção do acesso à pós-graduação tem se ampliado de forma significativa, contemplando, para além dos grupos já previstos na política de cotas da graduação – como pretos, pardos e indígenas –, também outros segmentos historicamente excluídos, a exemplo de quilombolas, pessoas com deficiência, transexuais, transgêneros, travestis e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A diversidade de

beneficiários identificada nas resoluções das universidades públicas evidencia o esforço institucional em responder às múltiplas dimensões das desigualdades sociais brasileiras. Contudo, os diferentes percentuais de adoção entre os grupos revelam que ainda há desafios a serem enfrentados para que tais políticas se consolidem de forma equitativa e universalizada, garantindo o ingresso e, sobretudo, a permanência desses estudantes na pós-graduação.

4.3 Formas de implementação

Entre as peculiaridades dos programas de pós-graduação destaca-se a autonomia de gestão, compartilhada também pelas universidades enquanto instituições. Assim, na ausência de dispositivos legais que tornem obrigatória a adoção de determinadas medidas, cabe aos próprios programas a decisão sobre implementá-las ou não. É o que se observa na Figura 3.

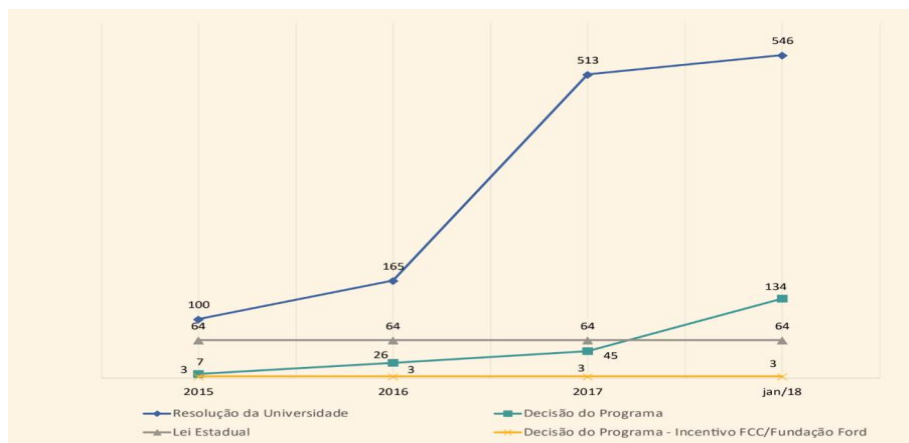


Figura 3. Número de programas de pós-graduação segundo as formas de instituição de ações afirmativas (2015-2018)

Fonte: Venturini, 2020

A análise das formas de implementação revela que a autonomia dos programas de pós-graduação, embora assegure flexibilidade institucional, também resulta em assimetrias significativas na adoção das ações afirmativas. Como evidenciado na Figura 3, entre 2015 e 2018, a maioria das iniciativas decorreu de resoluções das próprias universidades, enquanto um número bem menor foi implementado por decisão dos programas ou por força de legislações estaduais. Esse cenário evidencia que, sem indução normativa nacional mais robusta, a expansão das políticas tende a ocorrer de maneira desigual, dependendo do engajamento político e institucional de cada universidade. Tal constatação reforça a necessidade de diretrizes centralizadas e obrigatórias, capazes de assegurar que as ações afirmativas sejam efetivamente universalizadas, evitando que sua implementação fique restrita a contextos mais receptivos ou a iniciativas isoladas.

4.4 Modalidades

A política de cotas é, sem dúvida, o modelo de ação afirmativa mais adotado na pós-graduação, porém verifica-se nos dados obtidos que ocorrem variações entre os programas e as universidades. Na Figura 4 são mostradas essas variações como as diferentes modalidades de oferta, sendo que o “Bônus” significa que nos processos seletivos onde esta medida é adotada, os candidatos às vagas reservadas recebem pontos extras em sua avaliação.

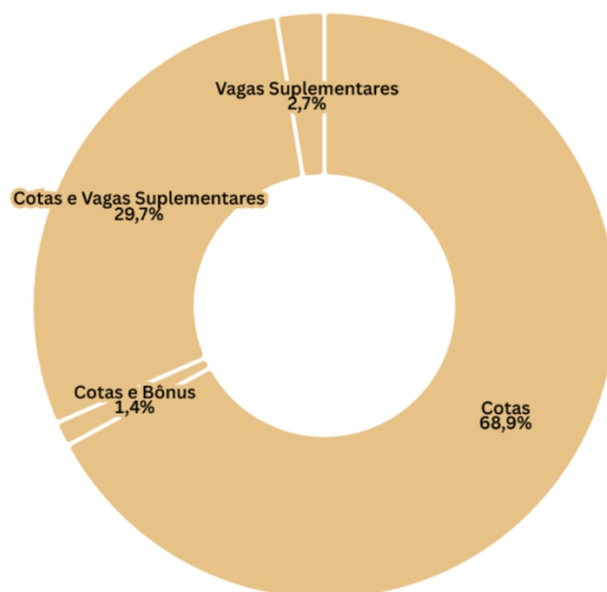


Figura 4. Modalidades de ação afirmativa
Fonte: Venturini *et al.*, 2024

Os dados expostos na Figura 4 evidenciam que, embora as cotas sejam a modalidade predominante, correspondendo a 68,9% das políticas de ação afirmativa, há um movimento de diversificação nas estratégias adotadas pelas universidades e programas de pós-graduação. Essa heterogeneidade, que inclui vagas suplementares, bônus e combinações entre modalidades, revela tanto a tentativa de ampliar o alcance das políticas quanto a ausência de padronização em sua implementação. Por um lado, a variedade pode ser entendida como uma forma de adaptar a política às realidades institucionais; por outro, pode indicar fragilidades na consolidação de diretrizes nacionais mais consistentes. Assim, o desafio que se coloca é equilibrar a autonomia das instituições com a necessidade de garantir equidade, efetividade e comparabilidade dos resultados das ações afirmativas no ensino superior.

Em sua pesquisa, Bernardino-Costa *et al.* (2024) destacam a relevância de editais específicos para seleção de vagas de ações afirmativas, observando que apenas três

universidades federais adotam essa modalidade. A UnB reserva vagas para indígenas, quilombolas e PCDs; a UFSC possibilita editais regulares ou suplementares abrangendo negros, indígenas, PCDs e outras categorias vulneráveis; e a UFMG permite editais específicos para indígenas e PCDs em cada processo seletivo. Segundo os autores, esse modelo favorece maior eficácia, considerando as trajetórias de vida e escolarização distintas desses grupos.

4.5 Relação com a nota de avaliação da CAPES

Um dos motivos apontados para a resistência dos programas em adotar ações afirmativas é a preocupação com a excelência acadêmica, ou seja, eles temem uma possível redução da qualidade em razão da criação de cotas (Venturini, 2021 *apud* De Fiori *et al.* Silva, 2016). A Figura 5 confirma essa tendência.

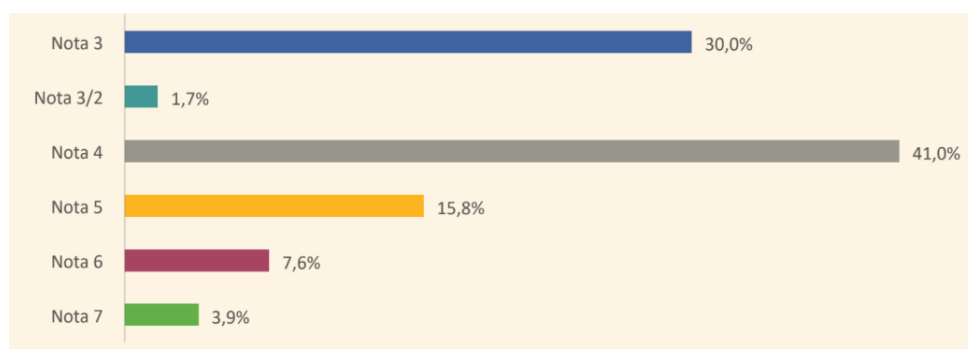


Figura 5. Distribuição dos programas com ação afirmativa conforme nota de avaliação da CAPES
Fonte: Venturini, 2020

A partir dos dados demonstrados na Figura 5 percebe-se que a maior concentração de programas com ações afirmativas está entre aqueles avaliados com notas 3 e 4, que juntos somam mais de 70% do total. Isso sugere que programas com conceito considerado intermediário pela CAPES são os que mais se dispõem a adotar tais medidas, possivelmente como forma de ampliar sua relevância social e legitimar sua atuação. Por outro lado, a baixa adesão em programas de nota 6 e 7 pode ser interpretada como reflexo da preocupação desses com a manutenção de um padrão de excelência mais tradicional, priorizando critérios de produtividade científica em detrimento de políticas inclusivas. Tal cenário evidencia uma tensão persistente entre o compromisso social das universidades e a lógica meritocrática que ainda orienta parte significativa do sistema de avaliação da pós-graduação, apontando para a necessidade de repensar os próprios critérios da CAPES de modo a valorizar também a diversidade e a equidade como dimensões da qualidade acadêmica.

4.6 Relação com áreas de conhecimento

Analisando a criação de ações afirmativas conforme a área de conhecimento observa-se que as áreas de Ciências Humanas é a área mais aberta à inclusão dessas políticas, enquanto as chamadas “áreas duras” são mais resistentes.

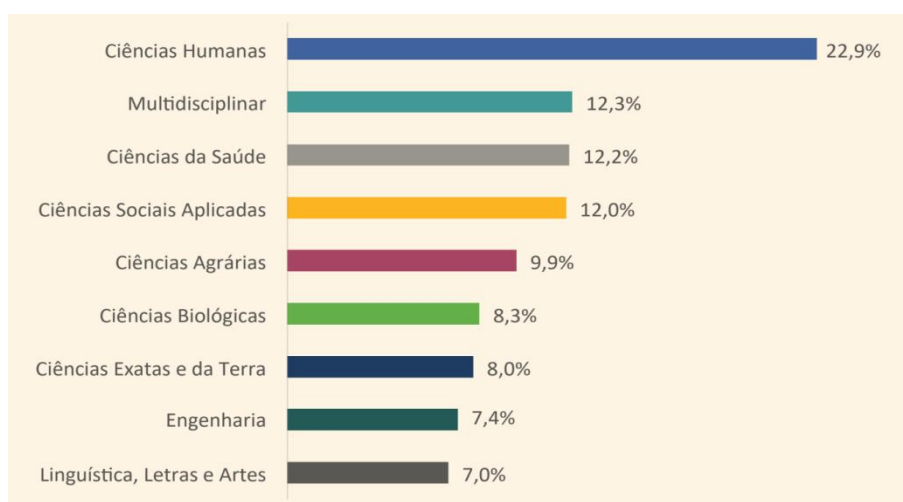


Figura 6. Distribuição dos programas com ação afirmativa segundo a área de conhecimento
Fonte: Venturini, 2020

A partir das informações destacadas na Figura 6, percebe-se que a adesão às ações afirmativas está diretamente relacionada à natureza das áreas do conhecimento. Enquanto as Ciências Humanas lideram com folga a implementação dessas políticas, refletindo um maior alinhamento histórico com debates sociais e de equidade, alguns cursos das chamadas áreas “duras” – como Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e até mesmo da área de Linguística, Letras e Artes – apresentam índices mais tímidos de adesão. Essa disparidade revela, para além das diferentes culturas acadêmicas, também as distintas formas de compreender o papel social da pós-graduação. Em algumas áreas, a ênfase permanece voltada à produtividade científica e tecnológica, enquanto em outras se valoriza de forma mais evidente o compromisso social e a democratização do acesso. Essa desigualdade sugere a necessidade de um diálogo mais amplo e interdisciplinar, capaz de romper resistências e incorporar a perspectiva inclusiva como parte da própria definição de qualidade acadêmica, independentemente do campo científico.

4.7 O incentivo à permanência

Tão importante quanto promover o ingresso é implementar medidas de apoio para permanência dos discentes e combate à evasão. O Documento Referencial de Avaliação da CAPES 2025 (CAPES, 2025, p. 59) sustenta que “a permanência é um desafio crucial, pois o

ingresso na pós-graduação não garante, por si só, o sucesso acadêmico. É necessário ter condições institucionais para assegurar que os discentes consigam concluir seus cursos, provendo auxílios, suporte, acompanhamento e políticas internas”.

Como principal política para permanência aparecem as bolsas, sendo a CAPES o principal órgão de fomento. Na Figura 7 observa-se como as universidades públicas federais executam a política de distribuição de bolsas para ações afirmativas.

N	Nomes	Prioriza a concessão de bolsas	À critério da comissão de bolsas do PPG	Nenhum registro
1	UnB	X		
2	UFG		X	
3	UFJ		X	
4	UFCat		X	
5	UFGD		X	
6	UFMS		X	
7	Univasf		X	
8	UFAL	X		
9	UFBA			X
10	UFRB		X	
11	UFPB		X	
12	UFPE		X	
13	UFRPE		X	
14	UFPI			X
15	UFS		X	
16	Unilab			X
17	UNIFAP			X
18	UFT		X	
19	UFAM			X
20	UFOPA		X	
21	UFRR		X	
22	FURG		X	
23	UFFS			X
24	UFPEl			X
25	Unipampa			X
26	UFSC	X		
27	UFMG		X	
28	UFOP			X
29	UFTM			X
30	UFU		X	
31	UFV			X
32	UFRJ			X
33	Unirio			X
	Total	3	17	13

Figura 7. Ações de permanência nas Universidades Federais (Resoluções)
Fonte: Bernardino-Costa *et al.*, 2024

A análise da Figura 7 evidencia a ausência de uniformidade na forma como as universidades federais tratam a permanência de estudantes ingressantes por ações afirmativas. Enquanto algumas instituições priorizam explicitamente a concessão de bolsas para esse público, a maioria transfere a decisão às comissões de bolsas dos programas de pós-graduação, revelando uma fragmentação de critérios e falta de diretrizes consolidadas. Além disso, o elevado número de instituições sem qualquer registro sobre a temática indica as enormes lacunas de regulamentação, e também revelam a fragilidade das políticas institucionais voltadas à permanência. Essa diversidade de práticas aponta para uma vulnerabilidade estrutural: sem parâmetros nacionais mais claros e obrigatórios, a efetividade das ações afirmativas pode ser comprometida, restringindo-se ao ingresso, mas sem assegurar condições reais para a conclusão dos cursos. Isso reforça a necessidade de políticas mais integradas, capazes de articular ingresso, permanência e êxito acadêmico como dimensões indissociáveis da inclusão.

4.8 Ações afirmativas na pós-graduação: um campo a ser explorado

O campo de pesquisa sobre ações afirmativas na pós-graduação ainda é incipiente, os estudos, produzidos na última década, discutem a necessidade de pesquisas sobre as experiências dos programas e a criação de redes de pesquisadores (Araujo; Musial; Jesus, 2022), apesar disso o interesse pelo tema cresceu significativamente, principalmente depois da publicação da Portaria MEC nº 13/2016 (Trevisol; Valduga; Trevisol, 2024). Esses avanços não foram somente em relação à quantidade de pesquisas mas, sobretudo, também em relação à quantidade de programas e universidades que passaram a adotar ações afirmativas em seus editais de seleção, conforme pode-se observar na já apontada Figura 3. A adoção de políticas de ações afirmativas pelas universidades, especificamente nos programas de pós-graduação, como demonstrado nos dados representados também na Figura 3 e nos estudos analisados, é impulsionada principalmente pela publicação de atos normativos, o que comprova a resistência interna dos programas, que com pouca intensidade o fazem por iniciativa própria. Uma mudança institucional seria necessária, para transpor essas barreiras, ainda que esses atos sejam necessários, as políticas de permanência e acompanhamento dependem de comprometimento institucional (Venturini, 2021).

Essa mudança institucional precisa ser extensiva aos programas, uma vez que, analisando a Figura 7, consta-se que as comissões de bolsas dos programas são em grande maioria as responsáveis por definir as políticas de distribuição, conforme escreve Bernardino-Costa *et al.* (2024, p. 33) “ao optar por não deliberar sobre a política de permanência no âmbito dos conselhos superiores, a discussão termina sendo remetida para os PPGs, podendo ganhar diferentes configurações”.

A partir deste estudo foi possível verificar a tendência de maior abertura para as ações afirmativas nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, sendo as áreas mais próximas

das Ciências Exatas mais resistentes, essa diferença pode ter ligação com os objetos de estudo e com a proximidade de questões ligadas a grupos vulneráveis (Venturini; Feres Júnior, 2020).

É evidenciada uma forte relação entre os tópicos levantados na seção de resultados com as novas diretrizes de avaliação de ações afirmativas pela CAPES, o que incentiva ações relacionadas com o público beneficiário, aumentando seu escopo, promovendo ações de permanência, acompanhamento e avaliação para correções, e tudo isso com uma visão de protagonismo pelos programas. Isso tem sentido frente à constatação de que as instituições dividem a responsabilidade na adoção e manutenção dessas políticas e que possuem estruturas diferentes entre si e, portanto, torna-se necessário, como preconizado por Venturini (2021), pesquisas para entender suas práticas específicas.

4.9 Perspectivas futuras

Um aumento do número de pesquisas, que consigam demonstrar as experiências dos programas e a trajetória dos discentes cotistas, passa pela necessidade de mais dados disponíveis, esta pesquisa confirmou os apontamentos dos autores quanto à escassez de dados oficiais, dados básicos como o perfil dos discentes na pós-graduação não são precisos. (Pereira e Rocha Neto, 2019; Venturini, 2021).

Esta demanda por mais dados poderá ser atendida em breve, por meio da Portaria nº 99, de 9 de abril de 2024, na qual a CAPES instituiu o Censo da Pós-Graduação *stricto sensu* brasileira, “com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões e a condução das políticas públicas, especialmente as de ações afirmativas e inclusivas, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)” (CAPES, 2024).

Outro fator que pode trazer grandes avanços para a consolidação das ações afirmativas na pós-graduação é a nova avaliação quadrienal da CAPES, para o quadriênio 2025-2028 este item, referente às políticas de ações afirmativas na pós-graduação, que antes era uma recomendação, passa a figurar como um dos critérios que compõem a nota final de avaliação dos programas. Isso pode impactar, por exemplo, na resistência demonstrada pelos programas que se fundam no mérito acadêmico, visto que para atingir a excelência o programa terá de atender também este item.

Além disso, o Documento Referencial de Avaliação da CAPES estabelece que os programas deverão:

“demonstrar como o programa monitora a implementação e os resultados dessas políticas, promovendo ajustes constantes para fortalecer a inclusão, e considerando o impacto delas na permanência e no desempenho de docentes e discentes, mesmo que não haja demanda em determinados períodos” (CAPES, 2025, p. 60).

Espera-se que o monitoramento dos resultados traga muitos avanços práticos e estimule novas pesquisas, isso também reforça a necessidade de pesquisas que estudem a realidade prática dos programas. Outro avanço importante prospectado, a partir desse documento, diz respeito ao aumento do escopo das ações afirmativas. Como discutido neste artigo, as ações afirmativas na pós-graduação derivaram da lei estabelecida na graduação e se manteve, em sua maior parte, restrita àqueles beneficiários. No documento são incluídas ações voltadas à diversidade no corpo

docente, políticas de permanência, políticas voltadas à maternidade/parentalidade, flexibilização de prazos e apoio a lactantes (CAPES, 2025).

Paralelamente ao início do novo ciclo avaliativo dos programas foi iniciada a construção do Plano Nacional de Pós-Graduação, que está aberto para consulta pública e nele já se verifica a inclusão das ações afirmativas como estratégia: “Induzir e valorizar a implementação de políticas de assistência e acolhimento dos discentes com necessidades educacionais específicas (necessidades educacionais de surdos, pessoas com deficiência, grupos étnicos como indígenas, entre outros” (PNPG, 2024-2028).

Frente ao exposto, é notória a expectativa pela consolidação deste plano e a construção das condições necessárias para o avanço das políticas, de forma que o cenário não seja uma ameaça às conquistas consolidadas e que a mudança institucional, conforme destacada por Venturini (2021), também alcance maiores patamares com estas medidas.

5. Conclusões

Este estudo teve como foco analisar o panorama das ações afirmativas implementadas na pós-graduação pública brasileira entre 2015 e 2025, bem como suas projeções futuras. A partir dos dados obtidos, foi possível vislumbrar os avanços ocorridos na última década e conjecturar um novo cenário a partir dos atos normativos recentes. Apesar dos progressos, é necessário manter atenção à consolidação e ampliação dessas políticas, garantindo que seus efeitos se estendam e se tornem permanentes (Bernardino-Costa *et al.*, 2024).

A pesquisa evidencia a mesma limitação apontada pelos autores analisados na Revisão Narrativa de Literatura: a escassez de dados sobre os discentes da pós-graduação no Brasil. Espera-se que o Censo da Pós-Graduação recentemente instituído contribua para preencher essa lacuna, permitindo análises mais aprofundadas e subsidiando políticas públicas baseadas em evidências. A compreensão das desigualdades históricas é fundamental para reconhecer que grupos majoritários na população, como negros, indígenas e quilombolas, ainda enfrentam barreiras significativas de acesso a direitos básicos (CAPES, 2024).

A redução das assimetrias sociais na pós-graduação também impacta a formação do corpo docente, que, ao se tornar mais diverso, favorece maior diálogo, abertura a novos temas e democratização do conhecimento, como fica evidente nas análises efetivadas por Bernardino-Costa *et al.* (2024).

Entre os limitadores do estudo estão o recorte temporal e metodológico, uma vez que a Revisão Narrativa permite mapear tendências e contextualizar o debate, mas não possibilita generalizações amplas. A escassez de pesquisas e a dependência de documentos oficiais e dados secundários restringem a profundidade da análise, especialmente quanto às práticas institucionais ainda não formalizadas.

Diante disso, abrem-se uma interessante agenda de pesquisas que arrola diversas possibilidades para estudos futuros, incluindo investigações empíricas por meio de entrevistas, estudos de caso, análises comparativas entre programas de pós-graduação, acompanhamento longitudinal e avaliação da efetividade de medidas de permanência. Recomenda-se ainda investigar a trajetória dos discentes cotistas, seu desempenho, evasão e a relação entre a diversidade do corpo docente e a implementação de ações afirmativas.

Embora este estudo forneça um panorama relevante, é necessário reconhecer que políticas afirmativas no âmbito da pós-graduação brasileira não produzem mudanças automáticas; seu

impacto depende da efetiva implementação, acompanhamento contínuo e da construção de uma cultura institucional comprometida com equidade e inclusão. A reflexão crítica sobre os limites e desafios das políticas evidencia a necessidade de consolidar práticas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes historicamente sub representados.

6. Referências

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. Ação afirmativa na pós-graduação brasileira: tensionando o debate. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 18, n. 1, p. e522486, 28 jul. 2024. DOI: <https://doi.org/10.14244/198271995224>.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida; MUSIAL, Gilvanice Barbosa da Silva; JESUS, Marta Lícia Teles Brito de. A construção da agenda de pesquisas sobre ação afirmativa na pós-graduação brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 43, p. e254626, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.254626>.

BERNARDINO-COSTA, Joaze *et al.* Radiografia das políticas de ação afirmativa na pós-graduação das universidades federais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 67, n. 3, p. e20210175, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/dados.2024.67.3.323>.

BORGES, Antonádia; BERNARDINO-COSTA, Joaze. Dessenhizar a academia: ações afirmativas na pós-graduação. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, p. e2830401, 2022. DOI: <http://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n3a0401>.

BRASIL, Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114723.htm. Acesso em: 30 ago. 2025.

BRASIL, Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016. MEC. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473>. Acesso em: 30 ago. 2025.

BRASIL, Portaria nº 99, de 9 de abril de 2024. CAPES. Institui o Censo da Pós-Graduação stricto sensu brasileira. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=14703>. Acesso em: 30 ago. 2025.

CAVALCANTE, Livia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicologia em Revista**. Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p82-100. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Relatório do Grupo de Trabalho Equidade e Redução de Assimetrias na Pós-**

Graduação. Brasília, DF, 7 jan. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/24122024_Relatorio_2517752_23.12.2024__GT_Equidade_e_Assimetrias_DOI.pdf. Acesso em: 30 ago. 2025.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Diretrizes comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu. - Brasília: CAPES, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>. Acesso: 30 ago. 2025.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre, RS: Penso, 2021.

NICOLA, Rosane de Mello Santo; VOSGERAU, Dilmeire Sant Anna Ramos. Conceitos e enfoques em competências nas pesquisas brasileiras: uma revisão narrativa. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 4-28, jan./mar. 2019. DOI: <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2019v17i1p107-144>.

PEREIRA, Fabiana Santos; ROCHA NETO, Ivan. Ações afirmativas: quem são os discentes da pós-graduação no Brasil? **Revista Educação, Artes e Inclusão**, Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 105–127, 24 out. 2019. DOI: <http://orcid.org/0000-0003-2003-0998>.

TREVISOL, Joviles Vitório; VALDUGA, Érica da Silva Martins; TREVISOL, Marcio Giusti. As políticas de ações afirmativas na pós-graduação: uma análise da produção científica no período 2012-2022. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara**, v. 19, p. e024111, 12 set. 2024. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v19iesp.2.18550>.

VENTURINI, Anna Carolina. Ação afirmativa em programas de pós-graduação no Brasil: padrões de mudança institucional. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 6, p. 1250–1270, dez. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200631>.

VENTURINI, Anna Carolina. Políticas de inclusão na pós-graduação: Os bastidores e o histórico da edição da portaria normativa 13/2016. **Novos estudos CEBRAP**. DOI: <https://doi.org/10.25091/10.25091/S01013300202100020005>.

VENTURINI, Anna Carolina; FERES JÚNIOR, João. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 50, n. 177, p. 882–909, set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/198053147491>.

VENTURINI, Anna Carolina *et al.* Universidades públicas com resoluções sobre ações afirmativas na pós-graduação (2024). **Observatório de Ações Afirmativas na Pós-**

Graduação (Obaap), n. 2, 2024. Disponível em: <https://www.obaap.com.br/>. Acesso em: 30 ago. 2025.